

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA – 21ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.** Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025, às 13:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes a totalidade dos Edis, quais sejam, Juliano Alberto de Araújo, Elza de Souza Melo Silva, Giovanni Campos Coelho, José Maria Moreira de Carvalho, Carlos Augusto Coelho Neto, Gefesson Rodrigo da Silva, Wilian Tanure Anastácio, Marcos Evangelista Filho e Beliny Magalhães Leão. Em seguida foi proferida a oração universal do pai nosso. Dando início a reunião conforme consta do **1º item da pauta**, foi distribuído o Projeto de Lei n. 015/2025 que “Altera dispositivo à Lei Municipal n. 1.617/2015 e dá outras providências”. Após a distribuição o presidente consultou ao Plenário sobre a possibilidade de suspender a reunião por 15 minutos para análise pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação e pelos colegas Edis, tendo a concordância por unanimidade entre os vereadores. Após, a comissão apresentou parecer favorável, sendo o projeto colocado em discussão e votação. Após, o projeto foi aprovado à unanimidade entre os edis, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. Em seguida, conforme o **2º item da pauta**, foi distribuído o Projeto de Lei n. 016/2025 que “Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências” Após a distribuição o presidente consultou ao Plenário sobre a possibilidade de suspender a reunião por 15 minutos para análise pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação e pelos colegas Edis, tendo a concordância por unanimidade entre os vereadores. Após, a comissão apresentou parecer favorável, sendo o projeto colocado em discussão e votação. Após, o projeto foi aprovado à unanimidade entre os edis, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. **3º item da pauta**, foi distribuído o Projeto de Lei n. 017/2025 que “Concede revisão geral anual para o exercício financeiro de 2025, para os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas bem como aos agentes políticos e profissionais do magistério do município de Virginópolis e dá outras providências”. Após a distribuição o presidente consultou ao Plenário sobre a possibilidade de suspender a reunião por 15 minutos para análise pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação e pelos colegas Edis, tendo a concordância por unanimidade entre os vereadores. Após, a comissão apresentou parecer favorável, sendo o projeto colocado em discussão e votação. Após, o projeto foi aprovado à unanimidade entre os edis, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. Em seguida, conforme o **4º item da pauta**, foi colocado em discussão o Projeto de Lei n. 009/2025 que “Dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal pelo deslocamento da localidade onde tem exercício e estabelece outras providências”, tendo sido colocado em votação após receber parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação. O Projeto de Lei n. 009/2025 foi aprovado à unanimidade dos edis, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. **5º item da pauta**, foi colocado em discussão o Projeto de Lei n. 010/2025 que

“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal e os representantes da Procuradoria Municipal celebrarem acordos em processos judiciais em que o Município de Virginópolis for parte e dá outras providências”, tendo sido colocado em votação que após receber parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação. O Projeto de Lei n. 009/2025 foi aprovado à unanimidade dos edis, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. Em seguida, conforme consta o **6º item da pauta**, foi colocado em discussão o Projeto de Resolução n. 003/2025 que “Regulamenta o pagamento das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Virginópolis/MG aos agentes políticos e servidores quando em viagem oficial e dá outras providências”, tendo sido colocado em votação que após receber parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação. O Projeto de Resolução n. 003/2025 foi aprovado à unanimidade dos edis, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada. Lavrou presente ata a secretária ad’hoc Juliana Camocardi, e segue assinada por todos os vereadores presentes.

**Juliano A. de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis

Carlos Augusto Coelho Neto

José Maria Moreira de Carvalho

Giovanni Campos Coelho

Gefesson Rodrigo da Silva

Wilian Tanure Anastacio da Silva

Beliny Magalhães Leão

Marcos Evangelista Filho

Elza de Souza Melo Silva